



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

O MUNICÍPIO DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. CARLOS AMADEU SIRENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE O SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.072.663/0001-99, autoriza a empresa: **N C DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.281.299/0001-00, endereço Rua G7, n.º 342, Quadra 03, Lote 14, Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cuiabá/MT, neste ato representada por seu procurador o Sr. Nilton César de Oliveira Filho, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.509.222-05, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1143703 SESDEC/RO, doravante designada **CONTRATADA**, considerando o constante no **processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2022**, celebrada entre as partes no dia 22.03.2022 a dar início à **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL, CELEBRADO ENTRE A UNIAO FEDERAL POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA DEFESA - MD - DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE - DPCN (CONVÊNIO N.º 883963/2019 PROCESSO N.º 60414.000838/2019-8) E O MUNICIPIO DE JUARA/MT**, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme projeto básico, especificações e condições técnicas constantes no edital e discriminação constante do referido processo licitatório.

Juara/MT, 04 de Maio de 2022.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município de Juara
Contratante